

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 119 /2016

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE novembro DE 2016
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

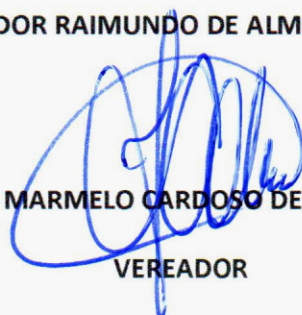
Requeiro a mesa satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo, após consulta com o setor competente, informe a esta Casa de Leis, com referência ao Jornal Imprensa Oficial, pág. 07, datado de 27 de setembro de 2016, quem são os credores que a prefeitura deve pagar. Conforme valor apresentado de R\$ 8.212.417,06 processado e R\$ 547.977,50 não processado no Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 4º Bimestre/2016, devendo apresentar individualizado com nomes e valores quem são os credores.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento para fins de fiscalização.

Advirto ainda que o presente **REQUERIMENTO** de informações encontra fundamento no artigo 61, XIII da Lei Orgânica Municipal, através do qual solicita-se informações objetivas ao Exmo. Sr. Prefeito, e a ausência de resposta no prazo legal configurará infração político-administrativa nos termos do artigo 66, 111 da Lei Orgânica Municipal.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.


JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA

VEREADOR

Vereador

Jair Marmelo Cardoso de Oliveira – PC do B

Bairro Vargem do Salto – Ibiúna- SP- 18150-000

Fone: (15) 3241-1266

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 28/10/2016

Sec. Administrativa